

# **Boletim de Serviço**

**Nº 46, 28 de setembro de 2022**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ANA CAROLINA PASTL PONTES**

Gerente Interina de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDENCIA.....</b>	<b>5</b>
DESIGNAR .....	5
<b>Portaria-SEI nº 482 de 15 de setembro de 2022.....</b>	<b>5</b>
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022.....	5
<b>Portaria-SEI nº 483, de 19 de setembro de 2022.....</b>	<b>5</b>
INSTITUIR COMISSÃO INTERNA PERMANENTE DO HUPAA PARA COLETA DE EXAME PCR PARA BCR - ABL .....	5
<b>Portaria-SEI nº 484, de 19 de setembro de 2022.....</b>	<b>6</b>
INSTITUIR COMISSÃO PARA O MÊS ALUSIVO AO CÂNCER DE MAMA.....	6
<b>Portaria-SEI nº 485, de 19 de setembro de 2022.....</b>	<b>7</b>
NOMEAÇÃO DE INTERINO .....	7
<b>Portaria-SEI nº 486, de 19 de setembro de 2022.....</b>	<b>8</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO .....	8
<b>Portaria-SEI nº 488, de 23 de setembro de 2022.....</b>	<b>8</b>
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA HABILITAÇÃO DO HUPAA COMO SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS RARAS.....	8
<b>Portaria-SEI nº 489, de 27 de setembro de 2022.....</b>	<b>9</b>
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A).....	9
<b>Portaria-SEI nº 490, de 27 de setembro de 2022.....</b>	<b>10</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO .....	10
<b>Portaria-SEI nº 491, de 27 de setembro de 2022.....</b>	<b>11</b>
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A).....	11
<b>Portaria-SEI nº 492, de 27 de setembro de 2022.....</b>	<b>11</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO .....	11
<b>Portaria-SEI nº 493 de 27 de setembro de 2022.....</b>	<b>12</b>
NOMEAR SERVIDOR (A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022.....	12
<b>Portaria-SEI nº 494 de 27 de setembro de 2022.....</b>	<b>12</b>

NOMEAR SERVIDOR (A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022.....	12
<b>Portaria-SEI nº 496, de 28 de setembro de 2022.....</b>	<b>13</b>
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A).....	13
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>14</b>
<b>DESIGNAR.....</b>	<b>14</b>
<b>Portaria-SEI nº 75, de 19 de setembro de 2022.....</b>	<b>14</b>
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO .....	14
<b>Portaria-SEI nº 79, de 27 de setembro de 2022.....</b>	<b>16</b>
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÕES MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA ODONTOLOGIA.....	16

**SUPERINTENDENCIA**

**DESIGNAR**

**Portaria-SEI nº 482 de 15 de setembro de 2022**

**NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA  
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.009269/2022-63, resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 36/2022 para Aquisição de **ACESSÓRIOS PARA OXÍMETROS E CARDIOVERSORES**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor da Ata</b>	<b>Jorge Luiz de Oliveira Vieira</b> <b>SIAPE 218****.</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 483, de 19 de setembro de 2022**

**INSTITUIR COMISSÃO INTERNA PERMANENTE DO HUPAA PARA  
COLETA DE EXAME PCR PARA BCR - ABL**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** a Portaria-SEI nº 483, de 19 de setembro de 2022, que designa os membros para compor a **Comissão Interna Permanente do HUPAA para Coleta de Exame PCR para BCR - ABL** do Universitário Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento da resposta molecular dos pacientes com Leucemia Mieloide Crônica - CID: C92.1-- através do exame RT-PCR para BCR-ABL P210;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.011713/2020-49, resolve:

**Art. 1º** Designar os cargos abaixo para instituir a Comissão Interna Permanente do HUPAA para Coleta de Exame PCR para BCR - ABL:

Presidente: Ednaldo Almeida Gomes - SIAPE: 164\*\*\*\*

Vice-Presidente: Fabiana Santos de Moraes - SIAPE: 224\*\*\*\*

Secretária: Adriana Moraes Tigre - SIAPE: 220\*\*\*\*

Evalda Dias dos Anjos França - SIAPE: 222\*\*\*\*

Edson Flamarion Gomes Peixoto Junior - SIAPE: 218\*\*\*\*

Gerdian Mendonça Cunha - SIAPE: 222\*\*\*\*

Ligya Santos Lima Lamenha - SIAPE: 299\*\*\*\*

Míriam Estela Galvão Lobo Lira - SIAPE: 224\*\*\*\*

Sirlene dos Santos Lopes - SIAPE: 239\*\*\*\*

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 484, de 19 de setembro de 2022**

**INSTITUIR COMISSÃO PARA O MÊS ALUSIVO AO CÂNCER DE MAMA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** a Portaria-SEI nº 484, de 19 de setembro de 2022, que designa os membros para compor a **Comissão para o mês alusivo ao câncer de mama** do Universitário Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH;

**CONSIDERANDO** a importância da prevenção e aumento dos casos em pacientes masculinos;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.014864/2022-87, resolve:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para instituir a Comissão para o mês alusivo ao câncer de mama:

Fabiana Santos de Moraes - SIAPE: 224\*\*\*\* (Coordenadora)  
Ligya Santos Lima Lamenha - SIAPE: 299\*\*\*\* (Vice coordenadora)  
Míriam Estela Galvão Lobo Lira - SIAPE: 224\*\*\*\*  
Sirlene dos Santos Lopes - SIAPE: 239\*\*\*\*  
Adriana Moraes Tigre - SIAPE: 220\*\*\*\* (Secretaria)  
Carolina Barbosa Brito da Matta - SIAPE: 224\*\*\*\*  
Evalda Dias dos Anjos França - SIAPE: 222\*\*\*\*  
Edson Flamarion Gomes Peixoto Junior – SIAPE: 218\*\*\*\*  
Gerdian Mendonça Cunha - SIAPE: 222\*\*\*\*  
Isabella Faustino de Carvalho - SIAPE: 235\*\*\*\*  
Jeângela Gomes da Silva - SIAPE: 222\*\*\*\*

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 485, de 19 de setembro de 2022**

#### **NOMEAÇÃO DE INTERINO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Larissa Fernanda de Araújo Vieira**, matrícula SIAPE nº 222\*\*\*\*, interino (a) do cargo de chefia da **Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **03/10/2022 a 31/10/2022**, em virtude de cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) interino (a) no período acima exposto.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 486, de 19 de setembro de 2022**

#### **SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Daniel Luís Gomes Araújo**, matrícula SIAPE nº 100\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **19/09/2022 a 23/09/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 488, de 23 de setembro de 2022**

#### **RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA HABILITAÇÃO DO HUPAA COMO SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS RARAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o atual impacto epidemiológico e as políticas de saúde em genética no Brasil, bem como a necessidade de inserção do HUPAA no cenário local e regional como hospital terciário;

**CONSIDERANDO** a despeito das assimetrias socioeconômicas, há mais de uma década, as malformações congênitas e doenças raras se mantém como 2ª causa de mortes perinatais, com prevalência de ~57.2:1000 nascimentos, correspondendo a cerca de 60 mil casos novos/ano;

**CONSIDERANDO** que estudos em pediatria revelam ainda, que um terço das admissões hospitalares estão associadas a malformações congênitas e apresentam taxa de mortalidade 4.7 vezes maior;

**CONSIDERANDO** que nesse contexto, o Ministério da Saúde tem incorporado, no âmbito do SUS, ações e políticas de saúde em atenção às pessoas com malformações congênitas e doenças raras. Essas ações compreendem a normatização de serviços e procedimentos, a realização de campanhas e a implantação de políticas específicas. A Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no SUS (Portaria MS 199/2014) é uma das mais recentes políticas do Estado direcionada a esse vasto grupo de distúrbios;

**CONSIDERANDO** que em Alagoas, o Serviço de Genética Clínica do HUPAA/UFAL/EBSERH é o único serviço de genética oficialmente vinculado ao SUS voltado ao atendimento à livre demanda do SUS. E na prática, única instituição hospitalar no estado que dispõe de infraestrutura e recursos humanos, mínimos, para propor habilitação como Serviço de Referência na Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no SUS;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.009925/2022-28, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para compor a **Comissão para Habilitação do HUPAA como Serviço de Referência em Doenças Raras**:

Marshall Ítalo Barros Fontes - SIAPE 118\*\*\*\* – Presidente;  
Ednaldo Almeida Gomes - SIAPE 164\*\*\*\* – Vice-Presidente;  
Cláudia Sarmiento Porto - SIAPE 154\*\*\*\*;  
Inêz Carneiro Barbosa - SIAPE 222\*\*\*\*;  
Eduardo Falcão Lima de Souza SIAPE 184\*\*\*\*;  
Fabiana Santos de Moraes SIAPE 224\*\*\*\*;  
Chrystenise Valéria Ferreira Paes SIAPE 220\*\*\*\*.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria-SEI nº 372, de 04 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 489, de 27 de setembro de 2022**

#### **NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Fayruz Helou Martins**, matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, interino (a) do cargo de chefia da **Unidade de Saúde Mental** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/10/2022 a 30/11/2022**, em virtude de cargo vago;;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) interino (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 490, de 27 de setembro de 2022**

#### **SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Leandro de Mello Azevedo**, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **27/09/2022 a 08/10/2022**, em virtude de impedimento do titular;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 491, de 27 de setembro de 2022**

#### **NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Andreza Lanize de Oliveira Nascimento**, matrícula SIAPE nº 217\*\*\*\*, interino (a) do cargo de chefia da **Unidade de Gestão do Ambulatório** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/10/2022 a 30/11/2022**, em virtude de cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) interino (a) no período exposto acima.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSEH

### **Portaria-SEI nº 492, de 27 de setembro de 2022**

#### **SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Olival Santos da Silva**, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia do **Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **26/09/2022 a 30/09/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSEH

**Portaria-SEI nº 493 de 27 de setembro de 2022**

**NOMEAR SERVIDOR (A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA  
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23477.001743/2022-10, resolve:

**Art. 1º** Nomear o (a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 10/2022** para **Aquisição centralizada de cânulas e drenos**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor (a) da Ata</b>	<b>Alex Cavalcante dos Santos</b> <b>SIAPE 3140656</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSEH

**Portaria-SEI nº 494 de 27 de setembro de 2022**

**NOMEAR SERVIDOR (A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA  
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23477.004793/2022-59, resolve:

**Art. 1º** Nomear o (a) servidor (a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 14/2022** para **Aquisição centralizada de cateteres**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor (a) da Ata	Alex Cavalcante dos Santos  SIAPE 3140656

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 496, de 28 de setembro de 2022**

#### **NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Mônica Lopes de Assunção**, matrícula SIAPE nº 3357786, interino (a) do cargo de chefia do **Setor de Gestão do Ensino** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/09/2022 a 31/10/2022**, em virtude de cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) interino (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA****DESIGNAR****Portaria-SEI nº 75, de 19 de setembro de 2022****EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente a Contratação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas Individuais de Refrigeração e Ventilação no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.013739/2022-93**.

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

<b>NOME</b>	<b>SLAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Daniel Luís Gomes Araújo	100****	Setor de Infraestrutura Física
Mauro Apolinário de Araújo Júnior	143****	Setor de Infraestrutura Física

**Art. 3º** O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Gerenciamento de riscos;

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

**Art. 4º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

**Art. 5º** A Equipe de Planejamento deve ainda:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 6º** Fica indicado o servidor Daniel Luís Gomes Araújo para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 79, de 27 de setembro de 2022**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA  
CONTRATAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÕES MATERIAIS E  
MEDICAMENTOS PARA ODONTOLOGIA**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente aquisições de Materiais e Medicamentos para Odontologia no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.009265/2022-85**.

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Leandro de Melo Azevedo	224****	Unidade Cervico Facial

**Art. 3º** O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Gerenciamento de riscos;

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

**Art. 4º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

**Art. 5º** A Equipe de Planejamento deve ainda:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 6º** Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH